## TERMO DE NUMERAÇÃO DE CONTRATO N° 089/2018

Termo de Numeração ao Contrato de Adesão, que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a **Câmara de Dirigentes Lojistas de Juiz de Fora.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este TERMO DE NUMERAÇÃO que tem por objeto inserir ao **CONTRATO** anexado na **Dispensa nº 041/2018**, o número de série que lhe foi atribuído pelo registro no livro próprio da PRJ/CESAMA, atendendo às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob número é PRJ/CESAMA – **CONTRATO DE ADESÃO – SÓCIO USUÁRIO,** cujo objeto é a **contratação dos serviços do CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas – CNPJ nº 21.181.078/0001-20) para atualização do cadastro comercial por meio de acesso e pesquisa ao sistema de informação do SPC Brasil (**Período: 19/12/2018 a 18/11/2019 – Valor Mensal: R$ 165,00 – Valor Total: R$ 1.596,00)**,** autorizado no processo supramencionado as fls. 58 (verso). Ratificam-se todas as cláusulas do Contrato original assinado pelas partes em 01/12/2017, não alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 19 de dezembro de 2018.

André Borges de Souza

Diretor Presidente - CESAMA

Testemunhas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_